



RESOLUÇÃO Nº 70/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Luciane Guimarães Batistella Bianchini do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da UEM para a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Considerando o Processo nº 23.705.370-2;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Luciane Guimarães Batistella Bianchini** lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a Universidade Estadual de Londrina (UEL), mediante a transferência do código de vaga DOC 00880-1-0-40-1-0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)